

PORTARIA Nº 295/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença de 03 meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 844/2025 do Ofício nº 726/2025 da Secretaria Municipal de Saúde que autoriza a Licença de 03 meses do referido servidor abaixo;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao Senhor **JOSÉ MARZURA**, funcionário concursado, Matrícula nº 200206, no cargo **MOTORISTA** do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, admitido em 01 de novembro de 1998, **LICENÇA POR 03 (TRÊS) MESES** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) do período aquisitivo de **01/11/1998 a 31/10/2003**, com início em **18 de julho de 2025 e término aos 15 de outubro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 21/07/2025 – Edição 3323
ERRATA: Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/07/2025 – Edição 3325